



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

PORTARIA Nº 372, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Chaves, Dr. **Durbiratan de Almeida Barbosa**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e da Lei Municipal Nº 046 de 1991.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento do FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL;

CONSIDERANDO a necessidade de delegar competências ao gestor do FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competências ao **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Srª. Maria Betânia Pereira Barbosa, portador do CPF nº 636.081.972-49, à **TESOUREIRA**, Srª. Joana Paes Marques, portadora do CPF nº. 033.158.942-72 e ao **Chefe do Executivo Municipal**, Sr. Durbiratan de Almeida Barbosa, portador do CPF nº 044.221.712-91, para em conjunto assinarem os documentos abaixo relacionados junto ao **Banco do Brasil**.

- EMITIR CHEQUES;
- MOVIMENTAR AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES;
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, REIVINDICAR DIREITOS EFETUAR ACORDOS;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS – REQUISITAR, TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- RECEBER GRATIFICAÇÕES, DIARIAS, PENSÕES, SALARIO FAMILIA;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS E AVERBAÇÕES RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CREDITO;
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CREDITO C/AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO/ASSEMBLÉIA GERAL;
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO/TOKEN ELETRÔNICO CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;
- ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPECIE;
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO ASSINAR A APÓLICE E SEGURO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, POR MEIO ELETRÔNICO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

- SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES/PAGAMENTOS/CANCELAR PAGAMENTOS
- EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS
 - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR - SENHAS EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE - EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
 - EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRONICO EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO;
 - RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO;
 - SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR – CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS REPASSE RECURSO LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP;
 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CREDITO SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO EMITIR COMPROVANTES;
 - ASSINAR CONTRATOS DE CÂMBIO FRONTO;
 - EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
 - CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL UNIFICADO;
 - ASSINAR INSTRUMENTO CONVÊNIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS;

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, todos os ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 092
nº 01. Competente e publicado
forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal

Chaves/PA, 29.11.18
Wemerson de Paula